



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Bandeirante – SC, 08 de abril de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução nº 594 do Conselho Nacional de Saúde.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 29 de março de 2019, que tinha como tema central: "*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*" e Os eixos temáticos da 5ª. Conferência Municipal de Saúde foram:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3ª - Registre e publique a presente resolução.

*Silvane R Viana*

Silvane Aparecida Viana - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Eliane Baú*

Eliane Baú - Secretária do Conselho Municipal de Saúde

*Pres Gonzatti, Lorena Emma Martins, Neuza P. Basso R. Bianchi, Patricia Ruppel, Nelyneide R. Gomes, Silvane R Viana, Leoni S. De Paiva Gomes, A. Gláucia, Adalberto Hoffmeister*